



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal WELITON PRADO
Comissão Mista de Orçamento

DUT. 11
EMP 48 IPL 1292/1995

Declaração de Voto ao DTQ 21 do PCdoB - Emenda nº 48 (161,II)
ao Projeto de Lei 1292/1995, que altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

(Do Sr. Weliton Prado)

Sr. Presidente,

Nos termos do Art. 182 do Regimento Interno, encaminho para devida publicação esta declaração de voto.

Nesta data (11/09), na votação do Projeto de Lei 1292/1995, na Sessão Deliberativa Ordinária, o presidente anunciou a votação do Destaque 21 do PCdoB – Emenda nº 48, tendo sido solicitada por líderes a verificação da votação, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitada a Emenda", passando-se à votação pelo processo nominal.

Cumprindo meu papel me dirigi devidamente aos postos de votação e em três deles tive problemas com a leitura da biometria e confirmação do meu voto. Para piorar, o meu voto acabou sendo computado errado. Esta Presidência conduziu os trabalhos de forma a encerrar a votação de forma rápida, não permitindo registrar eletronicamente meu voto SIM a emenda em algum posto que estivesse funcionando adequadamente.

Declarei o problema nos postos de votação durante a sessão de forma verbal e encaminho para devida publicação esta declaração de voto.

Portanto, em defesa dos direitos dos trabalhadores, o qual tenho compromisso registrado em cartório de defender nessa Casa, Voto SIM a Emenda nº 48, Destaque 21 do PCdoB.

Sala das sessões, em 11 de setembro de 2019.

Weliton Prado
WELITON PRADO
DEPUTADO FEDERAL – PROS/MG
Comissão Mista de Orçamento

Gabinete Brasília: Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gab. 250, Anexo IV, CEP 70160-900 - Brasília - DF
E-mail: falecomwelitonprado@gmail.com, Fone: (61) 3215 5250, (31) 997890902 (zap)

*Recd. 10/09/2019
10h22
WELITON PRADO*